Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1217/2018 São Luís, dezembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria dos indicadores de Produtividade Comparada da Justiça (IPCJus), do Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), bem como do atingimento da Meta Nacional nº 5 do CNJ;

CONSIDERANDO O projeto "Gincana Judicial 2018", lançado em 19/11/2018, por ocasião do 1º Encontro Regional de Gestores da Área Judicial da 16ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o engajamento de magistrados e servidores à melhoria dos índices de eficiência jurisdicional;

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer os critérios de premiação das unidades que obtiverem os melhores resultados na gincana nos termos seguintes:

Art. 2º. o primeiro lugar do *ranking* de processos baixados, com a participação de 1 (um) magistrado titular e 01 (um) servidor por ele indicado, na XXIV JORNADA INTERNACIONAL DE DIREITO, que acontecerá no Centro de Eventos do Hotel Serra Azul em Gramado/RS, em 14 e 15 de junho de 2019;

Art. 3º. os classificados nos 2º e 3º lugares, com a participação de 01 (um) magistrado e (01) servidor, por unidade judicial, na forma mencionada no art. 2º, no 59º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, promovido anualmente pela LTr;

Art. 3º. Em reconhecimento ao esforço e colaboração pelo atingimento das metas de desempenho estabelecidas, as unidades judiciais receberão placas alusivas ao evento, nas quais serão grafados os nomes do magistrado titular da unidade e do respectivo assessor ou diretor;

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 18/12/2018 16:16:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C8FA7ADB96.523790A4DB.9BE1645616.D4914B7A91

Art. 3º. A todos os magistrados e servidores que participaram da gincana serão entregues certificados digital de reconhecimento e colaboração com a Justiça do Trabalho no Estado do Maranhão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

*(Assinado Digitalmente)*
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 18/12/2018 16:16:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C8FA7ADB96.523790A4DB.9BE1645616.D4914B7A91